



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 (P/ REGISTRO DE PREÇOS) (EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.734/2016

Às 9:00 (nove horas) do dia 14 de fevereiro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Rafael Silva Pereira, nomeados através da Portaria nº 103, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 11.734/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a pequenos reparos nas escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 02 (duas) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Procuração), portador da carteira de identidade nº 08977497-0 (IFP-RJ) e F. E. B. Leal Comércio Produtos Metalúrgicos e Materiais de Saneamento-ME, pelo Sr. Felipe Eduardo Bonfim Leal (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 115103400 (IFP-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Os licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea "c" do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Alguns lotes tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de todos os lotes, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e a proposta da empresa F. E. B. Leal Comércio Produtos Metalúrgicos e Materiais de Saneamento-ME para os lotes 01, 02, 09 e 12. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata) e abriu o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as mesmas apresentarem planilha de custo unitário, por item, de acordo com o valor global ofertado para cada lote. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 30 de janeiro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.466, de 31 de janeiro de 2017; no jornal "A Voz da Cidade", edição de 31 de janeiro de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 832, de 31 de janeiro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ, SICOMERCIO e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Acompanhou toda a sessão licitatória o Sr. Luiz Augusto Nunes – matrícula 114.090, Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria PMV nº 305, de 28 de junho de



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

2016. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 14 de fevereiro de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Equipe de Apoio

Rafael Silva Pereira
Equipe de Apoio

Luiz Augusto Nunes
Fiscal do Contrato

Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME

F. E. B. Leal Comércio Produtos Metalúrgicos e Materiais de Saneamento-ME